



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

JULGADOS

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com vista para Cons. Yara Lins)

Processo: 10758/2015

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Legislativo dos Municípios

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014. (U.G. 600)

Órgão: Câmara Municipal de Coari

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: Irregularidade. Multa. Multa. Alcance. Determinação. Recomendação. Recomendação. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com vista para Cons. Ari Moutinho Júnior)

Processo: 11549/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual / Regime Próprio de Previdência Social

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. MARCELO MAGALDI ALVES, DIRETO PRESIDENTE - MANAUSPREV DO EXERCÍCIO 2015, (U.G. 630201).

Órgão: Manaus Previdência - MANAUSPREV

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: Regularidade com ressalvas. Recomendação. Determinação. Quitação. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 14258/2017

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 161/2017-MPC-RMAM-AMBIENTAL, COM OBJETIVO DE APURAR EXAUSTIVAMENTE E DEFINIR RESPONSABILIDADE DO PREFEITO E SECRETÁRIOS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE RIO PRETO DA EVA, POR POSSÍVEL OMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR MINIMAMENTE A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Procedência. Concessão de Prazo. Concessão de Prazo. Concessão de Prazo. Determinação. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 10446/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO- TCEAM, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DAVID NUNES BEMERGUY, ACERCA DE POSSÍVEL FALTA DE PUBLICIDADE DOS PREGÕES Nº 47 E 48/2018, AFRONTANDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Conhecimento. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11733/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Indireta do Município de Manaus

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. FRANKLIN JANA PINTO, GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO - MANAUSTRANS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Órgão: Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Regularidade com ressalvas. Recomendação. Quitação. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11437/2020

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MAINFESTAÇÃO Nº 11/2018-OUIDORIA, REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MANAUSTRANS

Órgão: Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Arquivamento.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 15458/2019

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG / Concurso Público

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ E ESTE TCE/AM.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Arquivamento. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com vista para Aud. Alber Furtado)

Processo: 16569/2019

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: RECONSTITUIÇÃO DO PROCESSO FÍSICO 432/2019 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO 867/2018- CGL

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Conhecimento. Improcedência. Multa. Determinação. Arquivamento.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com vista para Cons. Yara Lins)

Processo: 12707/2020

Assunto: Representação / Irregularidades na Administração Municipal

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 34A/2020-MP/FCVM COM PEDIDO DE LIMINAR CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, NA PESSOA DO PREFEITO SR. ERALDO TRINDADE DA SILVA, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. (PROCESSO SEI Nº 4926/2020)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Procedência. Multa. Determinação. Determinação. Determinação.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11052/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO LIMINAR INTERPOSTA PELA SRA. ANDREIA MARA ANDRADE PESSOA E SR. JUCINEI FREIRE DA SILVA EM FACE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2021, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA" EXPEDIDO PELO SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11183/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. NEILA MARIA DANTAS AZRAK EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 102-TCE-TRIBUNAL PLENA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16411/2020.

Órgão: Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Provimento. Determinação. Arquivamento.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com vista para Cons. Érico Desterro)

Processo: 11460/2021

Assunto: Representação / Medida Cautelar

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, SR. ERALDO TRINDADE DA SILVA, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM DESFAVOR DO SR. OTONIEL QUEIRÓZ DE SOUZA NETO, ADVOGADO ATUANDO COMO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO SEM NOMEAÇÃO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Conhecimento. Improcedência. Determinação. Ciência. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 15246/2021

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDUARDO COSTA TAVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 253/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14210/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 10129/2017

Assunto: Representação / Irregularidades em Procedimento Licitatório

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 004/2017-PGC/RMAM - INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS, NO SENTIDO DA APURAÇÃO DA ECONOMICIDADE, LEGITIMIDADE E LEGALIDADE DOS



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Objeto: PROCESSOS LICITATÓRIOS E PERTINENTES VÍNCULOS CONTRATUAIS ENTRE O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/AM (E ANTIGA SEJUS) E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA..

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Parcial Procedência. Multa. Multa. Multa. Multa. Encaminhamento. Ciência.

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 10132/2017

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 003/2017-PGC/RMAM - INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS, NO SENTIDO DA APURAÇÃO DA ECONOMICIDADE, LEGITIMIDADE E LEGALIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E PERTINENTES VÍNCULOS CONTRATUAIS ENTRE O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/AM (E ANTIGA SEJUS) E A EMPRESA POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Parcial Procedência. Multa. Multa. Multa. Encaminhamento. Ciência.

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 10609/2020

Assunto: Denúncia / Irregularidades

Objeto: DENÚNCIA INTERPOSTA PELA COMISSÃO DE PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SEMED POR MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017-SEMED.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Conhecimento. Procedência. Arquivamento.

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 12641/2021

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRORROGAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SEMED/MANAUAS, PUBLICADO NO DOM Nº 5008 EM 14/11/2021 E EM DETERMINAÇÃO AO DESPACHO DE CONSELHEIRO-OUVIDOR ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Conhecimento. Procedência. Determinação. Determinação. Notificação. Arquivamento.

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 11783/2020

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA FUNÇÃO AMAZONPREV, TENDO COMO INTERESSADA A SRA. ARLETE FURTADO DE OLIVEIRA MENEZES, EM FACE DA DECISÃO Nº 2166/2019-TCE-PRIMEIRA CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14306/2019.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Decisão: Conhecimento. Provimento. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 12578/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SR. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 21/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16589/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência.

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 14529/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DA DECISÃO Nº 1319/2015 - TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.533/2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão:

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 14625/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. DJACY DAS NEVES BENEVIDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 560/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16957/2019.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão:

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 14183/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 560/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16957/2019.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Procurador:

Decisão:

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 15401/2021

Assunto: Representação / Medida Cautelar

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, PARA QUE SE VERIFIQUE A POSSÍVEL BURLA AO ART. 37, II DA CF/88, QUANTO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 671/2018)



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Multa. Determinação. Ciência.

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 10424/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio / Parceladas

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR PEDRO AMORIM ROCHA (PREFEITO) REFERENTE A 1º, 2º 3º E 4º PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 48/2014 -FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Legalidade. Regularidade. Quitação. Arquivamento.

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 13054/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA KPK CONSTRUÇÕES LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 39/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº11537/2017

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 13449/2021

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FELIPE ANTÔNIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 64/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14750/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 14083/2018

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 69/2018 - MPC - INTERPOSTA PELO PROCURADOR ROBERTO CAVALCANTE KRICHANÃ DA SILVA, DE FORMA A IMPUGNAR O TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2018, FIRMADO ENTRE A SEDUC E O MUNICÍPIO DE APUÍ.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Improcedência. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto (Com vista para Proc. João Barroso de Souza)

Processo: 16588/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, EM FACE DA



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, POR POSSÍVEL BURLA A DIVERSOS INSTRUMENTOS LEGAIS RELACIONADOS A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Provimento. Determinação. Ciência.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 13172/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio / Parcela Única

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS-IGHA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 07/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4571/2010)

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Ilegalidade. Irregularidade. Revelia. Multa. Multa. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 14677/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 106/2018 – MPC--CTCI, COM PEDIDO DE LIMINAR CAUTELAR, INTERPOSTA PELA COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, CONTRA A FALTA DE TRANSPARÊNCIA DE EDITAIS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE OUTROS ATOS JURÍDICOS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DO EXMO. PREFEITO DE CARAUARI, SENHOR BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2496/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 16436/2020

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO EM FACE DA DECISÃO Nº 669/2018-TCE-PRIMEIRA CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16412/2020. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2491/2017)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 16542/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio / CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A 1ª E 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2011, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2153/2016)

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Decisão: Ilegalidade. Irregularidade. Revelia. Multa. Multa. Alcance por Responsabilidade Solidária. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 16914/2020

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ACERCA DE IRREGULARIDADES SOBRE A FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL A CACHOEIRA - CMS/SGC.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Arquivamento.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 10220/2021

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG / Contrato Temporário

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA - EDUCAÇÃO SOS POVOS INDIGENAS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO N° 728/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Arquivamento. Ciência.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Processo: 10976/2021

Assunto: Representação / Medida Cautelar

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO DEPUTADO MAURÍCIO WILKER BARRETO, EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO IMEDIATA DO CONTRATO N° 60/2018 POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO N° 2/2020)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Improcedência. Ciência. Arquivamento.

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho (Com vista para Aud. Alber Furtado)

Processo: 12171/2020

Assunto: Representação / Medida Cautelar

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO PELA EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES CONTRA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2020-CSC REALIZADO PELO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Revogação. Improcedência. Determinação. Determinação. Ciência.

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 16176/2020

Assunto: Representação / Medida Cautelar



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTEPORTA PELA EMPRESA LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EM FACE DO SR. MARCO APOLO MUNIZ, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA -SÉC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Conhecimento. Extinção. Determinação. Ciência.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10192/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. DAVID NUNES BEMERGUY EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 587/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13671/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Conhecimento. Não Provimento.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10188/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. SEBASTIANA ALVES RODRIGUES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 123/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13671/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador:

Decisão: Conhecimento. Não Provimento.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10189/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. DIEGO GRAÇA SANDOVAL EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 123/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13671/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador:

Decisão: Conhecimento. Não Provimento.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10191/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 123/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13671/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador:

Decisão: Conhecimento. Não Provimento.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 14212/2017

Assunto: Representação / Irregularidades



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Objeto: REPRESENTAÇÃO Nº 129/2017-MPC/RMAM-AMBIENTAL, FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM OBJETIVO DE APURAR EXAUSTIVAMENTE E DEFENIR RESPONSABILIDADE DO PREFEITO DE URUCARÁ, SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, POR POSSÍVEL OMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR MINIMAMENTE A POLÍTICA PÚBLICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Procedência. Determinação. Ciência.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 11334/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Legislativo dos Municípios

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SRA. RAMONA RESK GUIMARAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. (U.G.: 1041)

Órgão: Câmara Municipal de Uruará

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: Regularidade com ressalvas. Determinação. Ciência.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10127/2021

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente / CONCURSO PÚBLICO

Objeto: ANÁLISE DO EDIAL Nº 02/2019, PUBLICADO NO DOMEAM EM 22/08/2019, DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 827/2019)

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Legalidade. Determinação. Ciência.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 11575/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Direta Estadual

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA SRA. PATRICIA CARVALHO CASTRO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DANILO CORRÊA - SPA DANILO CORRÊA.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - SPA DANILO CORRÊA

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Regularidade com ressalvas. Recomendação. Ciência. Arquivamento.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 14849/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Direta Estadual

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SECRETÁRIO DA SEDUC- U.G. 28101, EXERCÍCIO DE 2009. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1422/2010)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Relator: Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes (Com vista para Cons. Yara Lins)

Processo: 11280/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOÃO CLENARDO PENA DE OLIVEIRA EM FACE DO ACORDÃO Nº1173/2020, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13424/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão:

Relator: Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

Processo: 13541/2021

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 83/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11577/2019.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Ciência.

Relator: Cons. Conv. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Processo: 12912/2021

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1142/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXRADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº14388/2020

Órgão: Fundação Amazonprev

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Conhecimento. Não Provimento. Determinação. Arquivamento.

Relator: Aud. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Processo: 10064/2020

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO – TCE/AM, EM FACE DO SENHOR JAMILSON RIBEIRO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, EM FACE DE POSSÍVEL BURLA A INSTRUMENTOS LEGAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: Conhecimento. Procedência. Multa. Determinação. Determinação. Ciência.

Relator: Aud. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Processo: 12208/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Legislativo dos Municípios

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARTUR PAULAIN GOMES, DO EXERCÍCIO DE 2019.

Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DE DECISÃO

36ª PAUTA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Decisão: Regularidade com ressalvas. Determinação. Quitação. Ciência. Arquivamento.

Relator: Aud. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Processo: 11276/2021

Assunto: Representação / DEMANDA OUVIDORIA

Objeto: Representação oriunda da Manifestação da Ouvidoria nº 257/2021 para apuração de indícios de irregularidades referentes ao Portal de Transparência da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã/AM e da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conhecimento. Procedência. Multa. Determinação. Determinação. Ciência.
